PROJETO DE LEI Nº 024/2020

Revoga a Lei n.º 1153/2005.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Raul Camilo Isotton,** Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 1153, de 22 de abril de 2005, que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel, ao Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região.

Parágrafo único: O imóvel retorna desafetado ao patrimônio do Município de Dois, como bem dominical, podendo o Executivo Municipal dispor sobre sua finalidade por Decreto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº 024/2020

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Trata-se de projeto de lei que visa revogar a Lei n.º 1153/2005, em razão de que o Tribunal Regional do Trabalho mudou-se para a sede própria edificada neste Município e também atendendo o contido no Art. 4º da referida Lei, que prevê a rescisão da mesma.

Pelo exposto, solicitamos aos nobres vereadores a apreciação e a aprovação do referido Projeto de Lei.

Dois Vizinhos, 15 de maio de 2020.

Atenciosamente,

Raul Camilo Isotton
Prefeito